

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo SEI n.º: 3001.100716.2021

Assunto: Reforma do prédio do Núcleo de Cacoal

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reparos e adequações nas instalações no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Cacoal, localizado na Rua Padre Adolfo, n.º 2434, bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76693-654, Cacoal/RO, para declarar o resultado DESERTO.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Portarias**

PORTARIA N.º 514/2022/SGAP/DPE
Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR a(o) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
JULIA CARDOZO DE LIMA	300131338	Diretoria de Recursos Humanos – Comarca de Porto Velho	Graduação em Administração	Art. 24, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.107176.2022	12.12.2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS**Editais**

EDITAL N.º 06/2022 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM FORMAÇÃO EM LIBRAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA A COMARCA DE PORTO VELHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994, assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 99/2021-CS/DPERO, de 05 de Fevereiro de 2021, e a Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019, resolve Homologar o Resultado Final do I Processo Seletivo Simplificado Para Provimento De Vagas de Estagiários (As) de Graduação e de Pós-Graduação de Letras, com formação em Libras, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 1º Divulgar a classificação final do processo seletivo de estagiários de Graduação e Pós-Graduação em Letras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para a Comarca de Porto Velho: